



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Secretaria de Gestão de Suprimentos
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA Nº 011/2025/FTAR

Processo SEI-2025-21000964, o Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de empresa (s) especializada (s) em serviços de fornecimento de "buffet" para apoio ao evento "Festa de premiação da FITA - Festa Internacional de Teatro de Angra dos Reis", que será realizado no dia 11 de novembro de 2025, em Ipanema - Rio de Janeiro/RJ.

2º – FAVORECIDO: T. F. FRANÇA PRODUÇÃO DE EVENTOS, CNPJ: 11.721.744/0001-11.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 21.400,00 (vinte e um mil e quatrocentos reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, contados da data do protocolo do documento de cobrança na Fundação de Turismo de Angra dos Reis e obedecido ao disposto na legislação.

5º – PRAZO: O evento será realizado no dia 11 de novembro de 2025.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor Preço Ofertado, conforme mapa de preços, DOC-SEI-00820793.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária da Ficha nº 20251847, Dotação nº 22.2201.23.695.0209.1486.339039.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2025-21000964, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor da empresa T. F. FRANÇA PRODUÇÃO DE EVENTOS, CNPJ: 11.721.744/0001-11, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 07 de novembro de 2025.

João Willy Seixas Peixoto
Presidente - FTAR.PRESIDENTE
Ordenador de Despesa
Matrícula 3500285

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo Sei nº 2025-15003234,

RESOLVE:

DESIGNAR HELENA FERNANDES FONSECA DA MOTA, matrícula 18078, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Coordenadora de Transporte, da Secretaria Executiva de Gestão de Recursos, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-2, no período de 19 de outubro de 2025 a 16 de janeiro de 2026, durante a Licença Médica do titular, Reginaldo Pedro de Oliveira, matrícula 3288.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
07 DE NOVEMBRO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

TERMO DE DISPENSA Nº 011/2025/FTAR

Processo SEI-2025-21000964, o Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de empresa (s) especializada (s) em serviços de fornecimento de “buffet” para apoio ao evento “Festa de premiação da FITA - Festa Internacional de Teatro de Angra dos Reis”, que será realizado no dia 11 de novembro de 2025, em Ipanema - Rio de Janeiro/RJ.

2º – FAVORECIDO: T. F. FRANÇA PRODUÇÃO DE EVENTOS, CNPJ: 11.721.744/0001-11.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 21.400,00 (vinte e um mil e quatrocentos reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, contados da data do protocolo do documento de cobrança na Fundação de Turismo de Angra dos Reis e obedecido ao disposto na legislação.

5º – PRAZO: O evento será realizado no dia 11 de novembro de 2025.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor Preço Ofertado, conforme mapa de preços, DOC-SEI-00820793.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária da Ficha nº 20251847, Dotação nº 22.220 1.23.695.0209.1486.339039.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2025-21000964, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor da empresa T. F. FRANÇA PRODUÇÃO DE EVENTOS, CNPJ: 11.721.744/0001-11, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
PRESIDENTE - FTAR.PRESIDENTE

DECRETO Nº 14.436, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CARGA HORÁRIA SEMANAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS, INVESTIDOS EM FUNÇÃO GRATIFICADA OU CARGO EM COMISSÃO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA MUNICIPAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 87, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a carga horária, dos servidores efetivos investidos em Função Gratificada ou Cargo em Comissão, conforme Decreto 14.091, de 29 de abril